



PORTARIA Nº 4.162/2025

Defere pedido de averbação de tempo de serviço para fins de quinquênio, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de lavra da servidora Lucilene Gonçalves Leite Falcão, processo administrativo nº 002382/2025, que solicita averbação de tempo de serviço para fins de quinquênio;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 353/2025, que opina pelo deferimento do pedido da servidora, em observância a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido a averbação de tempo de serviço para fins de quinquênio formulado pela servidora **LUCILENE GONÇALVES LEITE**, matrícula funcional 005042, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, em observância a legislação vigente e em acatamento ao Parecer da Assessoria Jurídica deste Município.

Parágrafo único – A averbação para fins de quinquênio ora deferida, refere-se aos períodos compreendidos de **01/03/2004 a 31/12/2004 – Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula 000440; 01/04/2007 a 31/12/2008 – Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula 000726; 07/02/2011 a 31/12/2012 – Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula 001606; 08/02/2013 a 02/01/2014 – Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula 002195; 03/02/2014 a 07/01/2015 – Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula 002365; 02/02/2015 a 28/01/2016 – Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula 002538; 11/02/2016 a 02/01/2017 – Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula 002733; 02/02/2017 a 23/12/2017 – Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula 002880; 05/02/2018 a 20/03/2018 – Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula 003111; 21/03/2018 a 20/12/2019 – Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula 003193; 28/01/2020 a 23/12/2021 – Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula 003500; 26/01/2022 a 22/12/2023 – Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula 004045; 07/03/2024 a 23/12/2024 – Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula 004759; 03/02/2025 a 01/04/2025 – Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula 004916**, laborados no cargo público de provimento efetivo, no âmbito desta municipalidade.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência da presente Portaria a servidora, através de cópia e adotar demais procedimentos cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2025.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra:

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.vilapavao.es.gov.br/> Chave: c00741bb-9664-4454-a2a9-b1895710cb30
Portaria Nº 004162/2025